



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 4222/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Recomendação n° 01/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que versa sobre o funcionamento das Ouvidorias de todas as unidades ministeriais nos plantões eleitorais;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0019.0037882/2024-43,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, os servidores **CLÊNIO MARQUES GOUVEIA**, matrícula 305, **RYLENE BORGES RIBEIRO**, matrícula 324 e **SAMUEL UIRATAN PEREIRA MARINHO**, matrícula 382, para atuarem sob regime de plantão institucional, nos dias 05 e 06 de outubro de 2024, em razão do primeiro turno das Eleições Municipais de 2024, assegurando o direito a 1 e ½ (um e meio) dia de compensação para cada dia de plantão, para gozo de folga compensatória em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0883769** e o código CRC **A04309FF**.